



PORTARIA FEBE n.º 12/2025

**Nomeia Secretária Escolar Interina
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o inciso VI do artigo 6.º do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 08/2024, de 18/9/2024;

Considerando, a concessão de férias à Karoline Gamba Maximiano;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums para exercer, interinamente, a função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 14 a 18 de abril de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 14 de abril de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de abril de 2025.